PROMULGADA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Cabedelo - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2018

TRAMITAÇÃO
REGIME DE URGÊNCIA-URGÊNTÍSSIMA

DA VEREADORA GEUSA RIBEIRO– CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR LINCOLN MENDES LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 13 de novembro de 2018.

AO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

PROMULGADA
Lei Nº 771 / 2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20 / 11 / 2018
Presidente

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30 / 11 / 2018
VISTO

TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA
Arquive-se
Em 05 / 12 / 2018
VISTO

DEC. 771

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20 / 11 / 2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
02
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

AO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
Presidente

Concede Título de Cidadã Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima, e dá outras providências.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição justifica-se em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município. Conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 13 de novembro de 2018.

GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Vereadora

Currículo Lattes

CNPq

Imprimir currículo



Lincoln Mendes Lima

Endereço para acessar este CV:http://lattes.cnpq.br/4636919585223131

Última atualização do currículo em 13/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
03
ESTADO DA PARAÍBA

Resumo informado pelo autor

Graduação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2008). Antes, em maio de 2007, após aprovação em concurso público, ingressou como estagiário no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, junto a Procuradoria Regional Eleitoral, onde permaneceu até maio de 2008. Inscrito na OAB/PB desde 2008, iniciou carreira como Advogado, atuando exclusivamente na área do Direito Público, junto ao Escritório Varela & Negreiros Advogados Associados. Trabalhou como Consultor Jurídico de diversos Municípios do Estado da Paraíba. Entre 2010 e 2012, foi membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PB. De janeiro a novembro de 2013, exerceu o Cargo de Procurador Geral do Município de Cabedelo-PB. Exerceu o cargo de Procurador Geral Adjunto do Município de Santa Rita - PB e de Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita - PB. Entre 2014 e 2015, concluiu Cursos de Extensão na área do Direito Público, na Faculdade de Direito Damásio de Jesus. Em setembro de 2015, fundou o escritório Mod'anne, Torrião & Mendes Advogados Associados. Foi Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Jacaraú/PB, entre janeiro e dezembro de 2016. Exerceu o cargo de Procurador Chefe do Contencioso vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conde/PB entre abril e agosto de 2018.
(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Lincoln Mendes Lima

Dados pessoais

Filiação Luiz Carlos Dias de Lima e Luzenira Ferreira Mendes de Lima

Nascimento 18/06/1985 - Patos/PB - Brasil

Carteira de Identidade 2812038 SSP - PB - 06/09/2000

CPF 055.168.884-09

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2008 Graduação em Direito.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil
Título: Abuso de Poder de Mídia com Finalidade Eleitoral através da Imprensa Escrita
Orientador: Martsung Formiga Cavalcante Rodovalho de Alencar

Graduação interrompido(a) em Direito.
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Campina Grande, Brasil
Ano de interrupção: 2004

Formação complementar

2016 - 2016 Curso de curta duração em Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil

2015 - 2015 Curso de curta duração em Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil

2014 - 2014 Extensão universitária em Curso de Extensão em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional.
Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus, FDDJ, Sao Paulo, Brasil

2014 - 2014 Extensão universitária em Curso de Extensão em Direito Ambiental e Urbanístico.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
05
ESTADO DA PARAÍBA

Vínculo institucional

2009 - 2009 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 8, Regime: Parcial
Outras informações:
Curso de curta duração em Noções de Direito Eleitoral para o Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

12. Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB

Vínculo institucional

2007 - 2008 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
Estágio na Procuradoria Regional Eleitoral, sob a orientação do Procurador José Guilherme Ferraz.

13. Varela, Negreiros e Weick - Advogados Associados - VNW

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional: Estagiário de Direito , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Producão

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1. **LIMA, L. M.**; BARRETO, A. S. M.
ANULABILIDADE DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA PELA DESOBEDIÊNCIA DE DIRETRIZ PARTIDÁRIA NACIONAL COMO GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO In: DIREITOS FUNDAMENTAIS E DEMOCRACIA V.1 ed.Florianópolis : CONPEDI, 2014, p. 443-463.

2. **LIMA, L. M.**; BARRETO, A. S. M.
NECESSIDADE DE EXAME DA GRAVIDADE DA CONDUTA NAS REPRESENTAÇÕES POR DOAÇÃO ELEITORAL IRREGULAR In: DIREITO ELEITORAL: SOCIEDADE, POLÍTICA E PODER.1 ed.Campina Grande : Associação da Revista Eletrônica "A BARRIGUDA", 2014, p. 118-144.

Apresentação de trabalho e palestra

1. **LIMA, L. M.**; BARRETO, A. S. M.
ANULABILIDADE DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA PELA DESOBEDIÊNCIA DE DIRETRIZ PARTIDÁRIA NACIONAL COMO GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO, 2014. (Outra,Apresentação de Trabalho)

2. **LIMA, L. M.**; GONCALVES, R. M. V.
O papel da imprensa nas eleições: propaganda eleitoral x atividade jornalística, 2012. (Outra,Apresentação de Trabalho)

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. **LIMA, L. M.**
Noções de Direito Eleitoral para Concurso do TRE/PE, 2009.

(Outro, Curso de curta duração ministrado)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 13/11/2018 às 21:38:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREDELO
07
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
03
ESTADO DA PARAÍBA

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/12/2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 569 /2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro e Outros)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006) que depois de ouvido a Plenário, seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para as proposições abaixo relacionadas, afim de que conste na Ordem do Dia da 57ª Sessão Ordinária, dando-lhes celeridade à tramitação processual, notadamente, em razão de tratar-se de matérias de interesse público inquestionável, que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Ribeiro Farias Sobrinho.

2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhorita Dayse Damarys Alves de Farias, e dá outras providências.

3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josimar de Lima Silva Júnior, e dá outras providências.

4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2018 – Do Vereador Valdi Tartaruga** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Antônio de Figueiredo Antunes Neto, e dá outras providências.

5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, e dá outras providências.

6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho, e dá outras providências.

7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Maria Cícera de Brito, e dá outras providências.

8) **Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Jaciara Ferreira da Silva, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
09
ESTADO DA PARAÍBA

9) **Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Francisco Pontes Filho, e dá outras providências.

10) **Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Manoel Noberto da Silva Netto, e dá outras providências.

11) **Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Renata Souto Maior Arruda, e dá outras providências.

12) **Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ricardo Barbosa, e dá outras providências.

13) **Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Terezinha da Silva Carneiro, e dá outras providências.

14) **Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva, e dá outras providências.

15) **Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Magalhães Galvão Lourenço, e dá outras providências.

16) **Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Isaías Vieira dos Santos, e dá outras providências.

17) **Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

18) **Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

19) **Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

20) **Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Fabiano Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — 12 — ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Requerimento nº 569 / 2018 - Urgência Urgentíssima
Turno único de votação – Quórum: maioria absoluta

Nº	VEREADORES	SIGLA	VOTAÇÃO
01	**GEUSA RIBEIRO** PRESIDENTA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
02	**DIVINO FELIZARDO** 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
03	**JANDERSON BRITO** 1º SECRETÁRIO	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
04	**VALDI SILVA (VALDI TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
05	**BENONE BERNARDO**	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI**	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
07	**FABIANA RÉGIS**	PDT	[ ] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [X] FALTOU
08	**HERLON CABRAL**	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
09	**JONAS PEQUENO**	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
10	**JOSÉ EUDES**	PTB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
11	**JOSÉ PEREIRA**	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
12	**JOSIMAR LIMA**	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
13	**GRAÇA REZENDE**	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
14	**MARIA DO SOCORRO**	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
15	**REINALDO LIMA (REY)**	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
13
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO CABEDELENSE E DE HONRA AO MÉRITO CABEDELENSE A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno
RELATOR: Vereador Evilásio Cavalcanti.

PARECER

I - RELATÓRIO

Recebo, nos termos do art. 114 e 115, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), para análise e parecer os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, de iniciativa dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, e que concedem títulos de cidadania e de honra ao mérito, submetido ao **Regime de Urgência-Urgentíssima**, por decisão soberana do Plenário desta edilidade, através de Requerimento, aprovado por quórum da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de hoje.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, da lavra dos ilustres dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, tem por objetivo conceder **"Títulos de Cidadã Cabedelense"** e de **"Honra ao mérito Cabedelense"** a diversas personalidades que mencionam, pelos relevantes serviços prestados ao Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
14
ESTADO DA PARAÍBA

justificando a iniciativa, pelas biografias exemplares dos homenageados, inclusive na vida profissional.

A iniciativa parlamentar está fulcrada no art. 91, inciso III, alínea "g", bem como atende aos requisitos formais, previstos no art. 90, inciso III, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

No mérito, compreendo justas e merecidas as homenagens, tendo em vista, especialmente, o fato de confiar na indicação dos Nobre pares que afiançam a idoneidade moral dos homenageados.

Nestas condições, opino pela admissibilidade e aprovação dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, nas suas formas originais.

É o voto.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Relator Especial

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA – 15

FOLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

Projetos de Decreto Legislativo nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018 - Dos Vereadores: Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno.
Turno único de discussão e votação – Quórum: Maioria Qualificada (2/3) Votação: Secreta

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS** PRESIDENTA	PRP	
02	**DIVINO FRANCISCO FELIZARDO** 2ª VICE-PRESIDENTE	PRP	
03	**JANDERSON BIZERIL DE BRITO** 1º SECRETÁRIO	PSDB	
04	**VALDI SILVA MOREIRA (Valdi Tartaruga)** 2º SECRETARIO	PRP	
05	**BENONE BERNARDO DA SILVA**	PRP	
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI NETO**	MDB	
07	**FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS**	PDT	
08	**HERLON CABRAL DE MEDEIROS**	PRP	
09	**JONAS PEQUENO DOS SANTOS**	PSDB	
10	**JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA**	PTB	
11	**JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**	PSDB	
12	**JOSIMAR DE LIMA SILVA**	PRP	
13	**MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE**	MDB	
14	**MARIA DO SOCORRO GOMES**	PRP	
15	**REINALDO BARBOSA DE LIMA (Rey)**	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
16
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

OFÍCIO GPC/SL N° 898/2018.

Cabedelo (PB), em 26 de novembro de 2018.

Ao Ilustrissímo Senhor
LEANDRO BORBA
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional.
N E S T A.

Assunto: publicação.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para com fulcro no inciso II, do art. 2°, da Lei Municipal n° 974, de 26 de novembro de 1999, solicitar a Vossa Excelência, que sejam publicados no **"Quinzenário Oficial de Cabedelo – QOC** os **Decretos Legislativos n°s 715 à 778/2018"**, promulgados pela Presidência e publicados por "afixação" na Sede desta Casa Legislativa, conforme cópias anexas".

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100-243
CGC n° 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Comunicação Social e Institucional
RECEBIDO
EM, 27 / 11 / 2018

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30/11/2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
22/11/2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA
17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 974 de 26/11/99 — **CABEDELO, 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
18
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.935 — De 26 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.936 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituída no âmbito das comemorações oficiais do Município a "Semana da Consciência Negra".

Parágrafo único. As comemorações serão realizadas na semana do dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.937 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB O "DIA DO SURDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Cabedelo - PB o "DIA DO SURDO", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
19
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 768, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Hedu Duarte do Nascimento, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Hedu Duarte do Nascimento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Gilmar Avelino Pereira, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Gilmar Avelino Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA